



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 47 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 32/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, como rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DISPENSAR o servidor Cássio Alves de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1597877 e CPF nº 038.292.966-73, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do Contrato nº 32/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão , implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, como rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – DESIGNAR a servidora Valéria Alves Sousa, matrícula SIAPE nº 2403047 e CPF nº 041.485.716-07, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução do contrato acima descrito.

**Art.3º** – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0046474** e o código CRC **AC8FBC6C**.